

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 191/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 227/2023, referente ao Auto de Infração nº 222/2023, tendo como Fornecedor **LEGGING BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (LEGGING BRASIL)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 78.822.905/0001-34, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, incisos I e III; e art. 39, incisos II e XII – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Londrina, 19 de setembro de 2023.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON-LD

EDITAL nº 192/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2308004400100439301, tendo como Consumidor(a) **NELI [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 730.xxx.xxx-20, e Fornecedor **LIDIANE CRISTINA PALMA 08777174941 (L.A COLCHOES)**, inscrito no CNPJ sob nº 42.649.810/0001-13, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A consumidora, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que no dia 20/05/2023 realizou a compra de um produto junto a fornecedora LA COLCHOES, no entanto o produto ao qual a consumidora solicitou chegou diferente do pedido.

No entanto, como se comprava em anexo os dados o que foi entregue a consumidora foi um produto ao qual não solicitou, a consumidora entrou em contato diversas vezes com a fornecedora solicitando a troca do produto pois o produto ao qual chegou até ela não é o que foi solicitado, no entanto, a fornecedora não resposta.

Por fim, considerando que a fornecedora realizou a entrega do produto errado a mesma se sentindo lesada pelo erro da cor do produto comparece mediante este órgão para solicitar que a fornecedora envie o produto correto até a consumidora ao qual foi solicitado e retire o produto antigo ao qual veio diferente do que foi pedido.

Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Diante do exposto, requer:

I. Que a fornecedora envie o produto ao qual a consumidora solicitou.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 19 de setembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

EDITAL Nº 043/2023 – Divulga candidatura homologada em atenção à determinação judicial

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA torna público o presente Edital, que divulga candidatura homologada em atenção à determinação judicial até ulterior decisão, bem como o nome e número para campanha eleitoral, escolhido pela candidata.

Nome	Nome de campanha	Numeração
KAREN KAUANA SILVA RIBEIRO	KAREN KAUANA	181

Londrina, 19 de setembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente CMDCA